



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 061/2019, de 23 de setembro de 2019.

Não aprova a proposta de criação do curso de graduação em Engenharia dos Materiais – campus Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 231/2019 (PROGRAD);

CONSIDERANDO o artigo 51, inciso VI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Não aprovar a proposta de criação do curso de graduação em Engenharia dos Materiais – campus Caraúbas.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA.

José de Arimatea de Matos
Presidente